

# AUTÓGRAFO Nº AUT-142/2015 CONFORME PROCESSO-473/2015

**Dados do Protocolo****Protocolado em:** 17/11/2015 08:37:15**Protocolado por:** Daniela Kerber

**Autoriza o Município de Gramado a receber veículo em doação.**

**Art. 1º** O Município de Gramado fica autorizado a receber em doação veículo de propriedade de Rede Encantos de Hotéis, inscrito sob o CNPJ nº 07.766.427/0001-44, com as seguintes características:

I - veículo camioneta, marca CHEVROLET, modelo MONTANA, placa IWP 6082, ano 2015/2015, cor branca, chassi 9BGCA8030FB220583, avaliado em R\$ 34.200,00.

**Art. 2º** As despesas para a execução da presente Lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias.

**Art. 3º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação. (Redação pela Emenda Modificativa nº. 001/2015)

Gramado, 17 de Novembro de 2015.

---

Nestor Tissot  
**Prefeito Municipal**